



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO e-mail com solicitação do enfermeiro Daniel Coelho Farias, Gerente de Enfermagem do Hospital São Marcos, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas para realizar treinamento institucional sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), para técnicos e enfermeiros do Hospital São Marcos, nesta capital;

Parágrafo único: Ao treinamento deverá anteceder visita técnica para conhecimento das atividades já realizadas pela instituição, relacionadas à Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária